



**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Aos 16 dias do mês de março de 2017 a Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF reuniu-se às 10:30 minutos, na Sala de Reuniões das Comissões para realizar sua 1ª Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, com a presença dos deputados Chico Vigilante, Liliane Roriz e Ricardo Vale, ausentes os deputados Bispo Renato e Wellington Luiz. Ao iniciar a reunião o presidente da comissão deputado Chico Vigilante colocou em votação as atas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2016; e da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2016, ambas aprovadas sem observações. O Deputado Chico Vigilante propôs um calendário de Reuniões Ordinárias da CDC para 2017, às quintas feiras, nos dias 6 e 27 de abril, às 10h; 11 e 25 de maio, às 10h; 8 e 22 de junho, às 10h; 10 e 24 de agosto, às 10h; 14 e 28 de setembro, às 10h; 19 de outubro, às 10h; 9 e 23 de novembro, às 10h, e 7 de dezembro, às 10h. O calendário foi aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. A seguir o deputado Chico Vigilante informou que havia 30 projetos na pauta e que em algumas comissões os projetos mais importantes ficam para o Presidente mas como ele não acreditava ser justa essa prática procedeu ao sorteio dos projetos. O primeiro projeto, de autoria do Deputado Delmasso, Projeto de Lei nº 1.405, será relatado pela Deputada Liliane Roriz. O segundo projeto de autoria do Deputado Delmasso, Projeto de Decreto Legislativo nº 98/2017 será relatado pelo deputado Chico Vigilante. Os demais projetos são: - Projeto de Lei nº 1.353, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 1.352, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 1.351, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade; Projeto de Lei nº 1.328, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Relatora: Deputada Liliane Roriz; Projeto nº 609/2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Relator: Deputado Chico Vigilante; Projeto de Lei nº 1.257, de autoria da Deputada Telma Rufino. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade; Projeto de Lei nº 1.009, de autoria do Deputado Delmasso. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto nº 178, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 484, de autoria da Deputada Luzia de Paula. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 328, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Relator: Deputado Chico Vigilante; Projeto de Lei nº 989, de autoria do Deputado Delmasso. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade; Projeto de Lei nº 1.420, de autoria do Deputado Juarezão. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 1.403, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Relatora: Deputada Liliane Roriz; Projeto de Lei nº 1.006, de autoria do Deputado Delmasso. Relator: Deputado Chico Vigilante; Projeto de Lei nº 897, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 876, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 272, de autoria do Deputado Cristiano Araújo. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade; Projeto de Lei nº 1.265, de autoria da Deputada Celina Leão. Relatora: Deputada Liliane Roriz; Projeto de Lei nº 860, de autoria do Deputado Agaciel Maia. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 1.296, de autoria da Deputada Sandra Faraj. Relatora: Deputada Liliane Roriz; Projeto de Lei nº 934, de autoria da Deputada Celina Leão. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade; Projeto de Lei nº 1.483, de autoria do Deputado Agaciel Maia. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 1.447, de autoria do Deputado Delmasso. Relator: Deputado Chico Vigilante; Projeto de Lei nº 1.438, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. Relator: Deputado Chico Vigilante; Projeto de Lei nº 1.797, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 1.439, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. Ele não pode. Neste caso aqui, a Deputada Liliane Roriz será a Relatora; Projeto de Lei nº 1.325, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. Este é outro também dele. O Deputado Ricardo Vale será o Relator; Projeto de Lei nº 1.262, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 82, de 2015, de autoria do Deputado



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Comissão de Defesa do Consumidor



Bispo Renato Andrade. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 1.446, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz. Relatora: Deputada Liliane Roriz; Projeto de Lei nº 1.446, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz. Relatora: Deputada Liliane Roriz; Projeto de Lei nº 1.053, de autoria do Deputado Wellington Luiz. Relator: Deputado Bispo Renato; Projeto de Lei nº 958, de autoria do Deputado Wellington Luiz. Relator: Deputado Chico Vigilante; Projeto de Lei nº 1.377, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz. Relator: Deputado Ricardo Vale; Projeto de Lei nº 1.078, de autoria da Deputada Liliane Roriz. Relator: Deputado Wellington Luiz; Projeto de Lei nº 855, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz. Relator: Deputado Chico Vigilante. A seguir o presidente deputado Chico Vigilante informou que o projeto que estava pautado, de autoria do Deputado Delmasso, foi retirado a pedido do autor por motivo de ajuste de uma emenda. A seguir passou a apreciação dos itens das indicações, Item nº 2: Discussão e votação da Indicação nº 9.042, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade, que promova o aumento da frota de ônibus na linha 807.9 nos horários de pico para a Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”; Item nº 3: Discussão e votação da Indicação nº 9.043, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade, que promova o aumento da frota de ônibus que circula no horário de 8h às 9h da manhã na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”; Item nº 4: Discussão e votação da Indicação nº 9.044, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade, que promova o aumento das linhas de ônibus que fazem o percurso para a UPA localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”; Item nº 5: Discussão e votação da Indicação nº 9.057, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade, que promova a implantação de linhas de ônibus direto da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, para as demais regiões administrativas do Distrito Federal”; Item nº 6: Discussão e votação da Indicação nº 9.062, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade, que promova o retorno das linhas de ônibus 874.1, 874.2, 875 e 875.1 para a Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”; Item nº 7: Discussão e votação da Indicação nº 8.883, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus que circulam no itinerário Guará/São Sebastião nos finais de semana”; Item nº 8: Discussão e votação da Indicação nº 8.884, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas circulares que contornam o Guará I/Guará II”; Item nº 9: Discussão e votação da Indicação nº 8.943, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Sol Nascente”; Item nº 10: Discussão e votação da Indicação nº 8.944, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Riacho Fundo II”; Item nº 11: Discussão e votação da Indicação nº 8.945, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Recanto das Emas”; Item nº 12: Discussão e votação da Indicação nº 8.968, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas circulares que contornam o Guará I/Guará II”; Item nº 13: Discussão e votação da Indicação nº 9.183, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas que circulam no Guará”; Item nº 14: Discussão e votação da Indicação nº 9.188, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo,



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Comissão de Defesa do Consumidor



por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Águas Claras”; Item nº 15: Discussão e votação da Indicação nº 9.255, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que passam entre as quadras QE 42/44 na Região Administrativa do Guará – RA X”; Item nº 16: Discussão e votação da Indicação nº 9.275, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas que circulam com itinerário Guará/Candangolândia”; Item nº 17: Discussão e votação da Indicação nº 9.371, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade – Semob, a criação de novas linhas de micro-ônibus na Região Administrativa do Guará – RA X”; Item nº 18: Discussão e votação da Indicação nº 9.414, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a inclusão de linha de ônibus do Riacho Fundo I para Águas Claras, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII”; Item nº 19: Discussão e votação da Indicação nº 7.659, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "sugere ao Poder Executivo a implantação de horário adicional na linha de transporte 338.1 para atender aos alunos do *campus* da UnB Darcy Ribeiro que se deslocam para a Ceilândia (P Norte, Expansão, QNQ, QNR e Sol Nascente) em horário noturno”; Item nº 20: Discussão e votação da Indicação nº 9.481, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a ampliação dos horários da linha nº 367-8, que circulam no sentido Samambaia para Águas Claras, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII”; Item nº 21: Discussão e votação da Indicação nº 9.541, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, a adequação e otimização do sistema de validação dos cartões de vale-transporte utilizados pelos estudantes e demais usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF”; Item nº 22: Discussão e votação da Indicação nº 9.555, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o cumprimento dos horários de atendimento de ônibus que trafegam nas Quadras 18, 17, 15, 13, 10 e 01, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V”; Item nº 23: Discussão e votação da Indicação nº 9.543, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "sugere ao Poder Executivo, através do DFTrans, a aceitação, no sistema de bilhetagem, do cartão bancário de débito e crédito para fins de carga e recarga dos cartões (passe) de acesso ao transporte público”; aprovadas por três votos e duas ausências. A seguir o deputado Chico Vigilante disse: Dado ao número de indicações que chegam aqui falando da mesma coisa, sugiro que em cada reunião, só apreciemos dez indicações de cada Deputado, como já vinha fazendo no ano passado e que por mês cada deputado tenha direito a apresentar no máximo 20 Indicações. Desta forma nesta Legislatura não acontece como acontecia na outra, citando o exemplo do ex-Deputado Olair, que apresentava mil indicações – é boa parte da imprensa e do público não diferencia essas coisas. Ao final, quando sai a produção legislativa, você pode ter apresentado quatro ou cinco projetos de impacto, que efetivamente mudaram alguma coisa na cidade, e aí falam: “O Deputado Ricardo Vale, a Deputada Liliane Roriz e o Deputado Chico Vigilante são preguiçosos, pois só aprovaram cinco projetos, enquanto fulano de tal aprovou mil proposições”. Se V.Exas. verificarem vão perceber que mil proposições não valem muita coisa. Com essa proposta, também vamos economizar papel, tempo e uma série de outras coisas. A proposição foi aprovada por três votos e duas ausências. O deputado Ricardo Vale pediu a palavra e disse: quero cumprimentar V.Exa. Deputado Chico Vigilante, por fazer esse sorteio, que, na minha avaliação, é um processo muito transparente, correto e que, infelizmente, não acontece em quase nenhuma comissão. Eu confesso que esse deveria ser um critério utilizado em todas as comissões – o sorteio dos projetos. V.Exa. dá demonstração de que é uma pessoa extremamente correta, transparente e democrática. Parabéns. O deputado Chico Vigilante fez a seguir duas propostas: que a CDC imprima o Código de Defesa do Consumidor, atualizado, para ser



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



distribuído ao público; e que monte um calendário de visitas a órgãos de defesa do consumidor, para uma parceria estratégica com a CDC, principalmente o CADE, que foi quem combateu o cartel dos combustíveis no DF, dizer da necessidade de se continuar com a intervenção, que vence agora em abril de 2017. Meu temor é que volte o cartel no DF com o fim da intervenção. Vamos propor à Delegacia de Defesa do Consumidor para fazermos um trabalho conjunto e, quem sabe, algumas *blitze* juntos para checarmos qualidade de produtos, preço, validades, etc. O deputado afirmou: na época da Dagmar, Presidente do Procon e eu Presidente da CDC, estivemos atuando juntos em Santa Maria. Lá fechamos o Mercado Baratão e aí apareceu um cara dizendo: Só vem fechar porque é na Santa Maria. E não foi só porque ele falou isso, mas na outra semana nós lacramos o Carrefour Norte. Foi até notícia na CNN. Lacramos porque fizemos um trabalho de pesquisa em que pegávamos os carrinhos, íamos nas gôndolas e os enchíamos, e quando passávamos no caixa, a gente conferia que o preço que estava na gôndola não era o mesmo do caixa, geralmente era maior. Além também de casos de acondicionamento irregular. O presidente Chico Vigilante elogiou os funcionários da CDC, pediu a todos que se apresentassem um a um, sugeriu que fosse feita uma reunião de confraternização entre os deputados e os funcionários e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião as 11h10min, e eu Jeansley Charlles de Lima, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor